



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 13/2022 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE DO IFCE

O Diretor-Geral do Campus Juazeiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 183 de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de março de 2021, seção 2 página 39 e a Portaria nº 238/GABR/IFCE, de 01 de março de 2021 (B.S. de 04/03/2021), torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para o Programa de Monitoria Voluntária do *campus* Juazeiro do Norte.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria Voluntária do IFCE tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação do IFCE, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar para os alunos da graduação.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio da Resolução nº 006/2010, de 10 de março de 2010, disponível na página da PROEN (www.ifce.edu.br/proen).

2.2. A concessão da vaga na Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital.

2.3. O estudante-monitor voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

2.4. O período de vigência da Monitoria Voluntária será de **24 de agosto de 2022 a 10 de novembro de 2022**, podendo ser interrompida por solicitação da Diretoria de Ensino/Coordenadoria de Ensino, professor orientador ou do estudante-monitor voluntário. Sendo do interesse do professor orientador e do estudante-monitor, **este poderá permanecer como monitor voluntário durante o semestre letivo 2022.2**.

2.5. Os monitores voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE em regime de 16 (dezesesseis) horas semanais.

2.6 Os monitores voluntários deverão fazer seus horários de atividades em comum acordo com os professores orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7 A formalização da Monitoria Voluntária ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o estudante-monitor voluntário, mediado pela Diretoria de Ensino ou Coordenadoria de Ensino.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR VOLUNTÁRIO

Constituem-se atribuições do estudante-monitor voluntário:

1. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado a:
 - a) Assistência aos estudantes dos cursos técnicos e de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
 - c) Elaboração de material didático complementar.
2. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, cumprindo suas normas;
3. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Diretoria de Ensino;
4. Elaborar semestralmente relatório de atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais do IFCE.

5. DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

As vagas disponíveis para Monitoria Voluntária no *campus* Juazeiro do Norte estão especificadas conforme segue:

CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA		
Professor (a)	Disciplina	Nº de vagas
Jose Alves Francisco	Estatística 1	1
Jose Alves Francisco	Estatística 2	1
Antônio Adhemar de Souza	Química para Engenharia Sanitária e Ambiental	1
Francisco Rodrigo de Lemos Caldas	Química Analítica	2
Fernando Luís Vieira de Sousa	Cálculo 3	1
Mário de Assis Oliveira	Cálculo 1	1
Antonio Junior Alves Ribeiro	Geologia e Solos	1
Glauco Democlito Tavares de Barros	Física 2	2
Francisco Clark Nogueira Barros	Microbiologia Sanitária e Ambiental	2

CURSO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Professor (a)	Disciplina	Nº de vagas
Yllara Maria Gomes de Matos Brasil	Desenho Arquitetônico	1

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA		
Professor (a)	Disciplina	Nº de vagas
Joamira Pereira de Araújo	Cineantropometria	1
Joamira Pereira de Araújo	Treino resistido	5
Marla Maria Moraes Moura	Jogos e brincadeiras	1
Nilene Matos Trigueiro Marinho	Educação para o laser	2
Rubens César Lucena da Cunha	Atletismo	4
Luciano das Neves Carvalho	Futebol	2
Narcélio Pinheiro Victor	Fisiologia do Exercício	1
Narcélio Pinheiro Victor	Anatomia	1
Flávia Cristiana da Silva	Dança	1
Tiago Maia Costa	Natação	4
Francisco Salviano Nobre	Desenvolvimento motor	1
Francisco Salviano Nobre	Aprendizagem motora	1

CURSO: AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL		
Professor (a)	Disciplina	Nº de vagas
Régia Talina Silva Araujo	Eletrônica Digital	2
Rômulo Diniz Araujo	Comandos Elétricos	1
Francisco Mozali Moreira	Eletricidade 1	1
Andrea Virginia Monteiro Fernandes Silva	Linguagem de programação	2
Andrea Virginia Monteiro Fernandes Silva	Ciência da computação	1

CURSO: MATEMÁTICA		
Professor (a)	Disciplina	Nº de vagas

Glauco Democrito Tavares de Barros	Física 2	2
------------------------------------	----------	---

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Voluntária o candidato deverá:

- I. Estar cursando, no mínimo, o 2º período no curso referente à vaga;
- II. Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria Voluntária pretendida;
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria Voluntária;
- IV. Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- V. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFCE.

6.2 As inscrições para o processo de seleção dos estudantes serão realizadas no período, local e horário estabelecidos no cronograma deste edital.

6.3 Para fins de inscrição, o candidato deverá entregar envelope com o Formulário de Inscrição (devidamente preenchido e com assinatura legível) - **Anexo II** - para cada disciplina/componente curricular a qual deseja concorrer à vaga de monitor voluntário, a partir das vagas informadas no item 5.

6.4 No envelope deverá constar, também, a seguinte documentação:

- a. Declaração com horário de aulas, podendo esta ter autenticação eletrônica;
- b. Histórico escolar comprovando a nota obtida na disciplina para qual o candidato concorre a uma vaga e o índice de rendimento.

6.5 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da IFCE e na Instrução Normativa 006/10 - PROEN.

6.6 O estudante poderá se inscrever em até 03 (três) componentes curriculares, entregando um formulário para cada componente e informando nesses formulários a ordem de preferência.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição ou a documentação exigida (item 6.4) no prazo estabelecido, bem como se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A seleção dos estudantes-monitores voluntários será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Ensino, juntamente com a coordenação de curso, sob orientação e supervisão da Diretoria de Ensino, sendo que os critérios de seleção para cada disciplina/unidade curricular estão apresentados no **Anexo I** deste edital.

8.2 O presente edital terá validade durante o **semestre letivo 2022.1**, podendo ser chamados os classificáveis para preenchimento de vaga de monitoria que tenha sido gerada por desistência de monitor.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso por escrito através do formulário que consta no **Anexo III**, devidamente preenchido e assinado, a ser entregue em local e horário definidos no Cronograma de Atividades.

10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para a Monitoria Voluntária será divulgada pela Diretoria de Ensino/Coordenadoria de Ensino, após homologação pelo Diretor do Campus Juazeiro do Norte, em edital próprio e/ou no site do campus.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	LOCAL/HORÁRIO
Lançamento do edital	Direção do Campus	09 de agosto de 2022	https://ifce.edu.br/juazeiro
Período para Impugnação do Edital	-	10 de agosto de 2022	Recepção Central 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 / 18:00 às 21:00
Inscrições	Candidatos	11, 12 e 13 de agosto de 2022	Recepção Central 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 / 18:00 às 21:00
Análise da documentação	Coordenador de Ensino	15 de agosto de 2022	Coordenadoria de Ensino
Entrevistas	Professor Orientador	16 e 17 de agosto de 2022	https://ifce.edu.br/juazeiro
Divulgação do Resultado Preliminar	Diretor de Ensino	18 de agosto de 2022	https://ifce.edu.br/juazeiro
Interposição de recurso	Candidatos	18 de agosto de 2022	Recepção Central 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 / 18:00 às 21:00
Análise de interposição de recurso	Coordenador de Ensino	19 de agosto de 2022	Coordenadoria de Ensino
Divulgação do Resultado final após análise de recursos	Diretor de Ensino	22 de agosto de 2022	https://ifce.edu.br/juazeiro
Assinatura do Termo de Acordo	Professor orientador e estudante monitor selecionado e convocado	22 a 23 de agosto de 2022	Coordenadoria de Ensino
Elaboração do Plano de Trabalho e do Horário de Atividades	Professor orientador e estudante monitor convocado	22 a 23 de agosto de 2022	A definir pelo professor orientador
Início das atividades	Professor orientador e estudante monitor convocado	24 de agosto de 2022	-

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, disponível na página da PROEN (www.ifce.edu.br/proen), e nas instruções estabelecidas neste edital para a participação no processo seletivo de Monitoria Voluntária.

12.2 Os prazos constantes deste edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente edital serão dirimidas pela Diretoria de Ensino/Coordenadoria de Ensino, observada a legislação vigente.

Juazeiro do Norte, 09 de agosto de 2022.

ALEX JUSSILENO VIANA BEZERRA
Diretor-Geral - IFCE Campus Juazeiro do Norte

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CAMPUS JUAZEIRO
DO NORTE DO IFCE**

**ANEXO I
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a **pontuação final** obtida.

Pontuação de Rendimento

$$P = (2. IRA + 3. MD) / 5$$

P = Pontuação de Rendimento

IRA: índice de Rendimento Acadêmico

MD: Média da disciplina objeto da monitoria

Pontuação da Entrevista

A entrevista com o candidato será realizada pelo professor orientador em horário e data a serem informados aos inscritos, sendo atribuída pontuação entre 0 e 10. Será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato que faltar a entrevista.

Pontuação Final

A pontuação final do candidato será calculada pela média aritmética entre a pontuação de rendimento e a pontuação da entrevista.

Para a aprovação o candidato deverá obter pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete)

Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

1. ter participado ou estar participando de Monitoria Voluntária;
2. possuir maior índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
3. apresentar maior nota na disciplina objeto da monitoria;
4. persistindo o empate, será classificado o candidato mais idoso.

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CAMPUS JUAZEIRO
DO NORTE DO IFCE**

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Componente Curricular da Monitoria Voluntária Pretendida:

Ordem de Prioridade: () 1 () 2 () 3

Aluno (a) / Matrícula: _____

Telefone / e-mail: _____

Curso: _____

Período em que está matriculado: _____

Disciplina/Unidade em que foi aprovado e que caracteriza a área de monitoria pretendida:

Índice de Rendimento Acadêmico / Média da Disciplina: _____

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a) _____

Recebido por: _____

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CAMPUS JUAZEIRO
DO NORTE DO IFCE**

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

À Diretoria de Ensino do IFCE Campus Juazeiro do Norte.

Eu, _____
regularmente matriculado (a) no curso _____
matrícula _____, candidato à vaga de monitor da disciplina _____
venho requerer a Vossa Senhoria revisão quanto ao Resultado Preliminar
do Processo Seletivo previsto neste Edital.
Exposição de Motivos:

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a) _____



Documento assinado eletronicamente por **Alex Jussileno Viana Bezerra, Diretor(a)-Geral do IFCE campus Juazeiro do Norte**, em 09/08/2022, às 20:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3977023** e o código CRC **3D4830AF**.